



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

Ata da reunião do Colegiado de Mestrado em Análises Clínicas Profissional, realizada no dia 30 de agosto de 2018.

(3 páginas e 72 linhas)

1 Ao trigésimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00 horas, reuniram-se
2 na Sala dos Professores, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará,
3 os seguintes docentes: Andréa Luciana Soares da Silva, Eduardo José Melo dos Santos, e
4 Maria Vivina Barros Monteiro. Estiveram ausentes, os docentes: Alexandre do Rosário
5 Casseb, Francisco Tiago de Vasconcelos Melo, Giselle Maria Rachid Viana, Greice de Lemos
6 Cardoso Costa, Hilma Lúcia Tavares Dias, Jacqueline Cortinhas Monteiro, João Farias
7 Guerreiro, José Ricardo dos Santos Vieira, Karla Tereza Silva Ribeiro, Lacy Cardoso de Brito
8 Júnior, Luiz Carlos Santana da Silva, Luiz Fernando de Almeida Machado, Maísa Silva de
9 Sousa, Maria Helena Thomaz Maia, Maristela Gomes da Cunha, Mioni Thieli Figueiredo
10 Magalhães de Brito, Moisés Hamoy, Renata Bezerra Hermes, René Ribeiro da Silva, e
11 Vanessa Jóia de Mello. Após cinco minutos da primeira chamada, a Coordenadora do
12 Programa, professora Andréa Luciana apresentou a pauta e leu os **SEGUINTE**
13 **INFORMES**: Informou que o resultado da seleção MACPro 2018/2, que será divulgado até o
14 dia 13 (treze) de setembro de 2018, informou que o resultado final e análises de recursos,
15 estariam disponíveis a partir do dia 17 de setembro de 2018, explicou sobre a arrecadação da
16 prova, que obteve 60 sessenta inscritos, que multiplicando pelo valor da taxa de inscrição de
17 R\$ 100,00 Cem Reais, daria um valor de R\$ 6.400,00 Seis Mil e Quatrocentos Reais, desse
18 valor seria tirado 10% dez por cento para a FADESP, restando R\$ 5.600,00 Cinco Mil e
19 Seiscentos Reais, que seria dividido entre os 06 seis professores participantes da comissão
20 organizadora da prova; Dando continuidade à reunião, a professora informou a **Ordem do**
21 **dia**: Critérios para matrícula no MACPro-Alunos, candidatos ainda não formados, que se
22 inscreverem no Processo Seletivo Especial, o professor Eduardo Santos sugeriu que esses
23 tenham o prazo de 01 (um) ano para se matricular no PPGAC, prosseguindo a reunião foi
24 informado sobre a criação dos critérios de credenciamento e descredenciamento do Programa,
25 a coordenação após criar uma proposta junto com o colegiado, sugeriu: Coordenar ou ter
26 coordenado projetos de extensão e/ou pesquisa nos últimos 04 anos, devidamente registrados
27 em instituições ou agências de fomentos e com captação de recursos, sejam bolsas, custeio ou
28 capital, ter orientações concluídas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou pós-



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

Ata da reunião do Colegiado de Mestrado em Análises Clínicas Profissional, realizada no dia 30 de agosto de 2018.

(3 páginas e 72 linhas)

29 graduação e/ou iniciação científica nos últimos 04 anos, propor e ser responsável por
30 disciplinas novas ou pré-existentes no PPGAC, ter publicado pelo menos um artigo nos
31 últimos 04 anos com QUALIS mínimo de B2 nas áreas CB I, II, III ou Ciências Agrárias;
32 Sobre os Critérios para permanência foi sugerido: Coordenar ou ter coordenado projetos de
33 extensão e/ou pesquisa nos últimos 04 anos, devidamente registrados em instituições ou
34 agências de fomentos e com captação de recursos, sejam bolsas, custeio ou capital, ter
35 publicado pelo menos um artigo nos últimos 04 anos com QUALIS mínimo de B2 nas áreas
36 CB I, II, III ou Ciências Agrárias, ter orientado pelo menos 01 aluno no PPGAC nos últimos
37 04 anos, ter ministrado pelo menos uma disciplina no PPGAC nos últimos 02 anos, a
38 produção interna originada das orientações do docente deve ser comprovada e registrada na
39 sua íntegra, exceto as modalidades I, II, III, e dezessete que gerarão artigos científicos. Estas
40 devem ter seu histórico de sucessos e insucessos de publicação registrados por relatório
41 comprovado. A CAPES reconhece como modalidades de trabalhos de conclusão: dissertação,
42 revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade
43 intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas, desenvolvimento de aplicativos,
44 desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais, desenvolvimento de produtos,
45 processos e técnicas, produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos,
46 relatórios finais de pesquisas, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de
47 sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços,
48 proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de
49 aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de
50 instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística.
51 Prosseguindo a reunião, a professora Andréa Luciana e o professor Eduardo Santos
52 informaram que a ausência em três reuniões consecutivas ou seis reuniões alternadas, o
53 colegiado do PPGAC geraria o descredenciamento, exceto por razões de saúde, afastamento
54 ou atividades acadêmicas e profissionais, devidamente comprovadas. Terminado esse ponto
55 da pauta, a professora Andréa Luciana disse que ia enviar para os demais membros, a
56 proposta para ser avaliada na próxima reunião. Sobre o Encontro da Região Norte de

E. Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

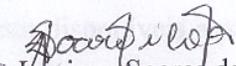


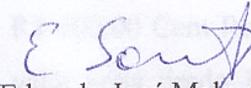
Mestrado em Análises Clínicas Profissional

Ata da reunião do Colegiado de Mestrado em Análises Clínicas Profissional, realizada no dia 30 de agosto de 2018.

(3 páginas e 72 linhas)

57 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissionais que acontecerá no décimo
58 segundo dia do mês de setembro de 2018, no horário das nove às dezoito horas, foram
59 informadas as seguintes demandas: Fomento para realização dos trabalhos dos discentes dos
60 programas profissionais com abertura de editais; Prorrogação da Qualificação da aluna
61 Janaína Figueira da Silva (décimo segundo mês) até o dia 31/12/2018, sobre a justificativa da
62 disciplina de **Bioestatística** deste modo, a Qualificação foi prorrogada até o dia 30/11/2018,
63 pois a disciplina de Bioestatística encerra no dia 20/11/2018. Dando continuidade, os
64 professores presentes foram informados sobre o desligamento da discente Eralayne Silvana
65 Santiago Cavalcante, pois a mesma já estava no 25º vigésimo quinto mês no programa, além
66 de seis meses de trancamento, o professor orientador da mesma será comunicado sobre o
67 desligamento. Foi homologada a defesa final da discente: Márcia Caroline Bahia Rodrigues, e
68 o pedido de descredenciamento da docente Rita de Cássia Mousinho Ribeiro. E para constar,
69 eu, Andréa Luciana, lavrei, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por
70 mim e por todos os presentes.

71 
72 Andréa Luciana Soares da Silva;

73 
74 Eduardo José Melo dos Santos;

75 
76 Maria Vivina Barros Monteiro.